



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.506, de 27 de junho de 2022.

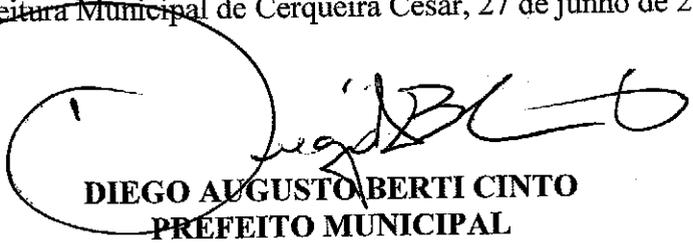
“Dispõe sobre a denominação da Rua 03, no Distrito Industrial, o nome de “Rua Ana Mercedes Damin”.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** o projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Luiz Bataglini e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 03, no Distrito Industrial, o nome de “Rua Ana Mercedes Damin”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de junho de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta